

PORTARIA PGJ/PI Nº 1920/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 03 a 22 de fevereiro de 2020, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias à Promotora de Justiça **MARIA SOCORRO NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA SILVEIRA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 1º período do exercício de 2020, conforme PGA nº 19.21.0420.0005548/2020-72, nos termos do Ato PGJ nº 1032/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2020.